



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 116 - DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

DÁ O NOME DE CONSTANTINO CASTRICINI A
UMA RUA DO BAIRRO VOLTA DO UMBIGO, EM
MACUCO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO,

A P R O V A:

Art. 1º - Fica denominada CONSTANTINO CASTRICINI a rua transversal
a Caetano Boaretto, no bairro Volta do Umbigo que tem o
seu término na propriedade de Zeca Castricini.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias pa-
ra o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 18 de outubro de 1983


Vereador DÊRIO TORRES DE ALMEIDA

Presidente